



Lei n 3.590 de 04/02/2016.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele

promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido, a título de Revisão Geral Anual, um reajuste de 11,28 % (onze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) referente ao valor acumulado do INPC/IBGE do período de Janeiro de 2015 a dezembro de 2015 (variação dos últimos doze meses) e 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) visando a reposição salarial do ano de 2.013, em cumprimento integral do compromisso assumido com os servidores públicos municipais, totalizando um reajuste de 13,78 % (treze inteiros e setenta e oito centésimos por cento) nos vencimentos dos servidores do quadro permanente e comissionado da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Anexo IV (tabela de vencimentos dos cargos de natureza permanente do Poder Executivo) e Anexo V (tabela de vencimentos dos cargos de natureza comissão do Poder Executivo) da Lei Municipal nº 3.238, de 21 de dezembro de 2.011 e alterações posteriores.

Parágrafo Único – Fixa o piso salarial municipal, referências 01, 02 e 03, do Anexo IV (tabela de vencimentos dos cargos de natureza permanente do Poder Executivo), em R\$.910,00 (novecentos e dez reais).

Art. 2º O estabelecido nos termos do artigo anterior será estendido aos aposentados e pensionistas a cargo do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Miguelópolis.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei os anexos IV e V devidamente atualizados.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 04 de fevereiro de 2016.


JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal



Lei n 3.590 de 04/02/2016.

ANEXO V

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE NATUREZA COMISSÃO DO
PODER EXECUTIVO**

REFERÊNCIA	VALOR RS.
I	1.439,26
II	1.962,63
III	2.073,85
IV	2.224,31
V	2.420,57
VI	2.813,09
VII	3.035,51
VIII	3.257,95
VIII-A	3.433,19
IX	4.121,50
X	4.756,08
XI	6.437,39
XII	8.868,59



Lei n 3.590 de 04/02/2016.

ANEXO IV

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE NATUREZA PERMANENTE DO
PODER EXECUTIVO**

REFERÊNCIA	VALOR RS.
1	910,00
2	910,00
3	910,00
4	954,94
5	1.041,20
6	1.124,36
7	1.295,34
8	1.486,33
9	1.592,59
10	1.695,80
11	1.825,18
12	1.953,01
13	2.079,31
14	2.225,64
15	2.396,59
16	2.587,58
17	2.786,28
18	3.243,72
19	3.497,87
20	3.775,10
21	4.072,37
22	4.770,09
23	5.150,52
24	6.484,36
25	9.309,14